



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
Unidade de Coordenação de Projetos**

**TERMO**

**Nº do Processo:** 026.00002280/2024-32- **CONTRATO Nº STM/006/2008 E METRÔ Nº 4126721201**

**Interessado:** Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos - STM e Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

**Assunto:** Termo de Aditamento nº06 - Contrato STM 006/2008 - **Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO STM Nº 006/2008 E METRÔ Nº 4126721201, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM E PELA EMPRESA ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTES LTDA.**

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, representado pela **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM**, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Rua Boa Vista nº 175 - Bloco "B" - 10º andar, Centro, CEP 01014-001, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 66.858.689/0001-06, neste ato representada pela Unidade de Coordenação de Projetos - UCP/STM, Sr. WILLIAN BORGES, nos termos conferidos pela Resolução STM nº 13, de 07 de Maio de 2024, designado pela Resolução nº 31, de 29 de junho de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e pela **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social na Rua Boa Vista nº 175, Centro, CEP 01014-920, Cidade de São Paulo - SP, Brasil, inscrita no CNPJ nº 62.070.362/0001-06, neste ato representada por seu GERENTE DE SUPORTE E ENGENHARIA OPERACIONAL, Fernando Serafim, e seu DIRETOR DE OPERAÇÕES, Fábio Siqueira Netto, doravante denominada **INTERVENIENTE/GERENCIADORA**, e, de outro lado, a Empresa **ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA**, criada sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede Av. Virgílio Wei, nº 150, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-050, inscrita no CNPJ sob o nº 88.309.620/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando que no 3º dia de julho de 2008 as partes assinaram Contrato para Modernização dos Sistemas de Sinalização e Telecomunicações da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô; no dia 11 de setembro de 2009 assinaram o Aditivo 01 ao Contrato; no dia 14 de abril de 2011 assinaram o Aditivo 02 ao Contrato; no dia 11 de outubro de 2012 assinaram o Aditivo nº 03 ao Contrato, no dia 04 de dezembro de 2019 assinaram o Aditivo nº 04 ao Contrato e no dia 13 de julho de 2022 assinaram o Aditivo nº 05 ao Contrato.

Considerando que as partes desejam, por razões de interesse público, aditar este Contrato com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência.

As partes assinam o presente instrumento a fim de:

1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato de **30/12/2024 para 27/08/2027**.

A celebração deste aditivo não caracteriza relevação das sanções aplicadas, a aplicar, cancelamento dos processos administrativos em curso e não gera direito ao recebimento de reajuste monetário relativo ao prazo ora prorrogado, bem como, não implica em alteração de nenhum dos prazos estabelecidos nos cronogramas do Anexo VI – Adendo 4 e Anexo VII, do acordo homologado por sentença arbitral, os quais permanecerão válidos e serão utilizados para fins de aferição de atraso na conclusão de eventos e de eventual aplicação de sanções.

As demais Cláusulas do Contrato e de seus Aditivos nº 01, nº 02, nº 03, nº 04 e nº 05, desde que não alteradas expressamente pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento para que se produzam os efeitos legais.

São Paulo, na data da última assinatura digital.

Pelo **ESTADO DE SÃO PAULO**, representado pela **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM**:

**WILLIAN BORGES**

Respondendo pelo Expediente da Unidade de Coordenação do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana da Grande São Paulo – UCPTS

Pela **INTERVENIENTE/GERENCIADORA - COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**:

**FERNANDO SERAFIM**

Gerente de Suporte e Engenharia Ocupacional

**FÁBIO SIQUEIRA NETTO**

Diretor de Operações

Pela **CONTRATADA – ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA**:

**SUELY CURTI SOLA**

Diretora Geral

**WALTER EDUARDO FERRARI CARDOSO**

Diretor de Projetos

TESTEMUNHAS:

Thays Pagni Alves

RG 27.5 [REDACTED]-7

Adriana Ignácio

RG 43.0 [REDACTED]-4



Documento assinado eletronicamente por **WALTER EDUARDO FERRARI CARDOSO**, **Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY CURTI SOLA, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Serafim, Gerente**, em 27/11/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Siqueira Netto, Diretor**, em 28/11/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Willian Borges, Coordenador**, em 28/11/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Ignácio, Colaborador**, em 28/11/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thays Pagni Alves, Colaborador**, em 28/11/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0046183448** e o código CRC **1A3F2C1B**.

---